

DECRETO Nº 582/2007

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada Comissão Especial composta pelos servidores municipais **Edivaldo Aquino Nogueira**, Gerente do Núcleo de Gestão Tributária, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Ramão Lino Guerreiro**, Gerente de Administração, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos de propriedade de **Antônio José Tórmena**, constituídos pelos Lotes C-2, C-3, C-4 e C-7/Fr. D4, da Quadra 35, do Loteamento Geral desta cidade de Iguatemi-MS, objetivando sua possível dação em pagamento de débitos junto à Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único - A Comissão ora nomeada, após verificação *in loco* dos imóveis discriminados neste artigo, deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos os seus membros para cada imóvel.

Art. 2.º - Os serviços prestados pela referida Comissão ocorrerão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL